



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

RESOLUÇÃO Nº. 27/2024

ANEXO 1 - CALENDÁRIO DA PESQUISA ELEITORAL

Diretor e Vice-Diretor do Centro de Artes da

Universidade Federal do Espírito Santo (quadriênio 2025 - 2028)

	PROCEDIMENTO	DATA OU PERÍODO
1	Divulgação das normas eleitorais e do calendário do processo eleitoral pela Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral	23 de Outubro de 2024
2	Inscrição das Chapas pelo email ccpe.car@ufes.br	23 de Outubro a 04 de Novembro (20h)
3	Reunião da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral para deferimento das chapas inscritas	05 de Novembro de 2024
4	Solicitação de impugnação das chapas pelo email ccpe.car@ufes.br	até 08 de Novembro de 2024 (20h)
5	Divulgação do julgamento das solicitações de impugnação das chapas pela Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral	12 de Novembro de 2024
6	Sorteio do número das Chapas pela Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral	12 de Novembro de 2024
7	Divulgação das chapas inscritas e homologadas, com seus respectivos números e vídeos de apresentação, pela Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral	12 de Novembro de 2024
8	Divulgação das normas e locais dos debates pela Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral	12 de Novembro de 2024
9	Prazo para Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral divulgar a relação dos participantes da Pesquisa Eleitoral	12 de Novembro de 2024
10	Prazo para solicitação de ajustes à Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, por parte dos membros do Colégio Eleitoral que	19 de Novembro de 2024

	não tenham localizado seus nomes na relação dos participantes da Pesquisa Eleitoral. Os solicitantes devem enviar email para ccpe.car@ufes.br	
11	Período para campanha (divulgação das propostas) pelas chapas inscritas, de acordo com o modelo de proposta preenchido e vídeo encaminhados no ato da inscrição à Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral	12 de Novembro a 03 de Dezembro de 2024
12	Realização do debate entre os candidatos a Diretor e Vice-Diretor (no caso de chapa única, o debate será convertido em apresentação do plano de trabalho, sendo facultado à chapa inscrita a opção por realizar a explanação apenas uma vez).	27 de Novembro de 2024
13	Realização da pesquisa eleitoral, pelo site votacao.ufes.br	04 de Dezembro de 2024
14	Apuração e divulgação do resultado	05 de Dezembro de 2024
15	Prazo para pedido de impugnação da eleição pelo email ccpe.car@ufes.br	09 de Dezembro de 2024 (20h)
16	Prazo para julgamento da impugnação da eleição pela Coordenadora da Pesquisa Eleitoral	10 de Dezembro de 2024
17	Entrega do Relatório Final pela Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral	11 de Dezembro de 2024
18	Reunião do Conselho Departamental homologação pesquisa	12 de Dezembro de 2024